



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO MUNICIPAL Nº 289 / 2023**

**EMENTA:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno e as benfeitorias realizadas no imóvel abaixo identificado, visando o **alargamento da Travessa Major Lins**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere art. 45, inciso VII, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei nº 13.867/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação do terreno e benfeitorias realizadas no imóvel construído em 02 (dois) pavimentos, medindo, o terreno, 3,00 metros de frente e de fundos; por 9,00 metros de ambos os lados, totalizando 27,00 m<sup>2</sup>, a área do terreno, e 52,00 m<sup>2</sup> de área construída. O imóvel encontra-se situado na Rua Samuel Campelo, nº 08 – Bairro Matriz, nesta Cidade. Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal sob nº 1.000.1.108.04.0203.0001.7, Sequencial: 1003162.6.

**Art. 2º** - Destinar-se-á o imóvel acima descrito para **ALARGAMENTO da Travessa Major Lins, Bairro Matriz, nesta Cidade.**

**Art. 3º** - A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, amigável ou judicial, prevista neste Decreto;

**Art. 4º** - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarada a urgência no processo expropriatório, para fins de imissão liminar na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo;



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

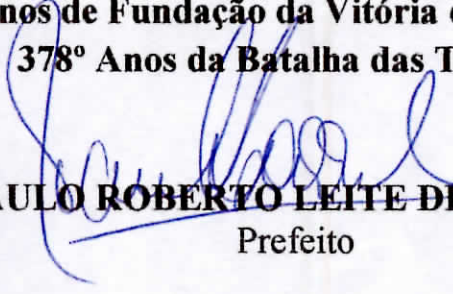
**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.

**397º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**

**378º Anos da Batalha das Tabocas.**

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito